

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**Data de Cadastro:** 25/01/2024 **Extrato do Ato Nº:** 5548322 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 26/01/2024 **Edição Nº:** [4442](#)

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**Homologa a chamada pública emergencial 006/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

O Exmo Senhor **JAILSO BARDINI**, Prefeito do Município de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final da CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL 006/2024, conforme relação constante no anexo único deste instrumento, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos temporário para o quadro de pessoal da Administração Municipal nos termos do art. 37, inc. IX da CF/88, Lei Federal nº 8.745/1993 e art. 31 da Lei Municipal nº 319/1999, objeto do edital nº 006/2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Treze de Maio (SC), 23 de janeiro de 2024.

JAILSO BARDINI

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicado nesta Secretaria na data supra.

CAMILA NANDI ZANELA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Treze de Maio Av. 7 de Setembro, 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5548322, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5548322>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 25/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5548322 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/01/2024 Edição Nº: [4442](#)**2100 – 88.710-000 – Treze de Maio – SC**
prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO 10 DECRETO /2024

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Colocação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
01	Tamiris Teixeira de Souza De Pieri	3,0	25/09/1987

JAILSO BARDINI

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Treze de Maio Av. 7 de
Setembro, 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625
2100 – 88.710-000 – Treze de Maio – SC**
prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5548322, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5548322>